TRT-4ª REGIÃO
Nugepnac

Tema 29 dos IRRs do TST

À luz da jurisprudência vinculante firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 324 nos Temas 725 e 739 de repercussão geral, é possível o reconhecimento de vínculo de emprego do trabalhador terceirizado com a tomadora de serviços, em razão da identificação de fraude no negócio jurídico entabulado entre as empresas? Em caso positivo, em quais condições?

Link para o Pangea

- **Suspensão determinada em 25/04/2025 (PROAD 1941/2025):**

"(...) **suspensão dos recursos ordinários e dos recursos de revista ainda não encaminhados ao TST, interpostos contra sentenças/acórdãos proferidos em casos idênticos ao afetado no IRR em comento (...)"**

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- na tarefa Sobrestamento:

☑ Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos (14973)

- na tarefa conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba "Movimentos":

☑ Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos [tema IRR nº...] (14973)

No campo "número do tema IRR*" **digite 29**